
PORTARIA Nº 261/2022 - GAB/PREFEITO

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
RETORNO AS ATIVIDADES DO SERVIDOR
QUE SE ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as suas atividades, a servidor **JOSE MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Mecânico, matrícula nº 100456-5, em conformidade com artigo 105, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas (RN), 29 de agosto de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal